



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 – Nº 2.189

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 286/2026-PML de 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da validade do Concurso Público de provas e provas e títulos (Edital nº 01/2023), por mais 2 (dois) anos, visando o provimento de cargos no quadro de servidores efetivos do Município de Lastro-PB.

O Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 235/2024, republicado na Edição Especial do dia 28/02/2024 do Diário da FAMUP, que homologou o Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro-PB;

**CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei Municipal nº 477/2019 de que definiu as regras do concurso público no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o item 8.1 do Edital nº 001/2023;

#### DECRETA

**Art 1º** – Fica PRORROGADO o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Lastro-PB por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 28/02/2025.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026.

**Art 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 05 de fevereiro de 2026.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO

Prefeito do Lastro